

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 191, de 20 de novembro de 2000.

Nega autorização para alterações no Projeto Pedagógico do curso de Turismo, da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Negar autorização para alterações no Projeto Pedagógico do curso de Turismo, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e manter a nomenclatura das disciplinas constantes do mesmo, conforme aprovada pela Deliberação da Câmara de Ensino nº 022, de 01 de fevereiro de 2000, e homologada pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 149, de 23 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS